



Previdência  
Familiar  
do Porto

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 35.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º e em conformidade com o artigo 38.º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista, convoco os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de dezembro de 2023, às 17 horas e 15 minutos, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho Neto, n.º 75, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO ÚNICO:** Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2024, o qual vai acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;

Se à hora marcada não estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, a Assembleia Geral reunirá, em 2.ª convocatória trinta minutos depois, podendo deliberar com qualquer número de Associados presentes, em conformidade com o n.º 1 do artigo 40.º dos mesmos Estatutos.

Os documentos aludidos na presente convocatória, estão disponíveis para consulta, desde esta data, na Sede da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista.

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral



Dr. António Graça Teixeira da Silva

Porto, 30 de novembro de 2023